



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 048/2021**

DE 23 DE ABRIL DE 2021

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 510/2013 QUE CONCEDE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** alteração da Lei Municipal nº 510/2013, que concede gratificação a servidor.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 810/2021, que estabelece os percentuais de gratificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR provisoriamente até regulamentação por decreto da Lei Municipal n. 810/2021 o percentual da gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, conforme cada cargo nomeado e percentual estabelecido, a partir de 01 de abril de 2021,

<b>NOME</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>%GRATIFICAÇÃO</b>
Jederson A. S. Santana	Aux. Administrativo	Diretor Dept.	50%
Aloizio Rodrigues da Silva	Fiscal de Tributos	Diretor Dept.	50%
Cleber Alves do Nascimento	Aux. Administrativo	Diretor Dept.	50%
Ludmila Alves Lopes	Fiscal de Tributos	Diretor Dept.	50%
Mara Denisia Luz Aguiar	Aux. Administrativo	Diretor Dept.	50%
Maria da Paz S. Costa	Aux. Administrativo	Diretor Dept.	50%
Maria Sonia M. Costa	Tec. Administrativo Educacional	Diretor Dept.	50%
Marisa da S. Aguiar Duarte	Aux. Administrativo	Diretor Dept.	50%
Maria Moraes Piagem	Aux. Administrativo	Diretor Dept.	50%
Pablo Iazaldy N. F. Barroso	Motorista	Diretor Dept.	50%
Roseno Cabral de Melo	Motorista	Diretor Dept.	50%
Tiago Vinício B. Simão	Agente Administrativo	Diretor Dept.	50%
Edson Ribeiro Arruda	Agente de Saude	Dirigente Setor	50%
Marineide Batista Cardoso	Recepcionista	Dirigente Setor	50%
Diva Francisca Soares	Aux. Serv. Gerais	Enc. Serviços	50%
Ernando Vieira Nascimento	Gari	Enc. Serviços	50%
Rosa Patricia Meireles	Recepcionista	Enc. Serviços	50%
Denilson A.P.M. Silva	Auxiliar Administrativo	Pregoeiro	50%
Welton Aprígio Bispo	Aux. Serv. Gerais	Dirigente Setor	40%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 23 de abril de 2021.

**Sandro José Luz Costa**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**Mural da Prefeitura Municipal**  
**São José do Xingu – MT**  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade competente**